

RESULTADOS IMERS E PRE 2024

DEE/SPGG e SEDUC

30 de Setembro de 2025



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul SAERS

O futuro
é um
nos

O SAERS

O **Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul** (SAERS) tem como objetivo **diagnosticar** o desempenho de estudantes das redes públicas estadual e municipais do Estado.

A PROVA

- Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática
- 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio
- Método TRI- Teoria da Resposta ao Item

Comissão Técnica- SEDUC, UNDIME e FAMURS

SAERS 2024

- Aplicação: **18 de novembro a 06 de dezembro**
- Participantes: **303.149 estudantes da rede pública**
- **Resolução nº1/2025** da Comissão Técnica - eventos climáticos de maio de 2024

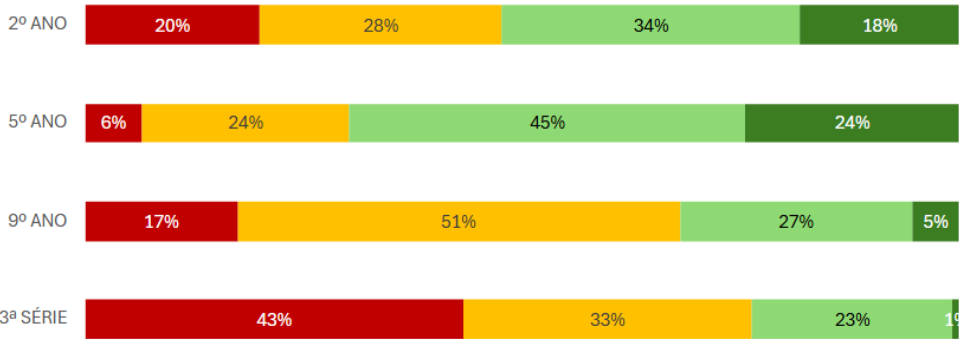
Escala de Proficiência

DISTRIBUIÇÃO POR PADRÃO DE DESEMPENHO

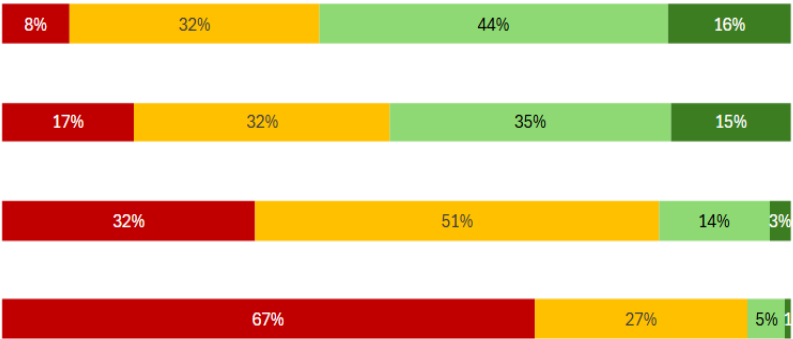
ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
Desempenho muito abaixo do esperado para a etapa avaliada. Os estudantes com esse padrão de desempenho requerem atenção especial, necessitando de recuperação das competências e habilidades não desenvolvidas.	Desempenho caracterizado por um processo inicial de desenvolvimento das competências e habilidades correspondentes à etapa de escolaridade avaliada. Para esses estudantes são necessárias estratégias de reforço	Estudantes nesse padrão demonstram ter desenvolvido as habilidades básicas e essenciais, referentes à etapa de escolaridade em que se encontram	Estudantes com esse padrão de desempenho demonstram ter desenvolvido habilidades além daquelas esperadas para a etapa de escolaridade em que se encontram

Resultados 2024 - Rede Pública

Língua Portuguesa



Matemática



■ Abaixo do Básico % ■ Básico % ■ Adequado % ■ Avançado %

ICMS na Educação

Cronograma

00
fut
nos

Conforme a Lei nº 15.766, de 20 de dezembro de 2021, a partir de 2024 o desempenho em educação passou a compor o IPM

Novos percentuais de composição do Índice de Participação do Municípios (IPM)

ÍNDICE	Percentuais Anteriores	NOVOS PERCENTUAIS - Ano da Distribuição dos Recursos					
		2024	2025	2026	2027	2028	2029
Valor Adicionado Fiscal (VAF)	75%	65%	65%	65%	65%	65%	65%
Área	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
População*	7%	7%	5,6%*	4,2%*	2,8%*	1,4%*	0%*
Número de propriedade rural	5%	5%	4,9%	4,8%	4,7%	4,6%	4,5%
Produtividade primária	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
Inverso do VAF per capita	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Programa de Integração Tributária	0,5%	0,5%	0,6%	0,7%	0,8%	0,9%	1%
Educação (Indicador PRE)	0%	10%	11,4%	12,8%	14,2%	15,6%	17%

*Apesar do indicador de população ter o seu percentual zerado, ele está na composição do indicador de Educação, mantendo a sua relevância, que em alguns casos pode até ser aumentada pelo ponderador de qualidade da educação.

Cronograma

ANO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Divulgação dos Resultados	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Ano da Prova do SAERS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Metodologia	Nível	Nível + evolução	Nível + evolução	Nível + evolução	Nível + evolução	Nível + evolução

Em **2025** estamos divulgando os resultados do 3º ano de avaliação (**2024**), cujos recursos serão distribuídos em **2026**

IMERS e PRE

Metodologia

O futuro
é um
nos

Índices Educacionais

- A Prova do SAERS serve de insumo para dois indicadores.
- O IMERS e a PRE são calculados para cada município i , no ano t

$IMERS_{t,i}$
Decreto 56.679

**Índice
Municipal da
Educação do RS**

- Dois municípios são **comparáveis independente do seu tamanho** populacional.
- Considera **nível e evolução** (exceto no primeiro ano de mensuração).
- Avalia os anos 2º, 5º e 9º do **Ensino Fundamental**.
- Calculado com base nas **aplicações anuais do SAERS**.
- Também Inclui a **taxa de aprovação de todos os anos do ensino fundamental** da rede municipal (Fonte Censo Escolar).

$PRE_{t,i}$
Decreto 56.723

**Participação no
Rateio da Cota-
parte da
Educação**

- É correlacionado ao **porte populacional** dos municípios.
 - Há **incentivos para municípios pequenos e grandes**.
- Prevê **incentivos para reduzir o abandono** (número de matrículas).
- Considera o quantitativo de **alunos em situação de vulnerabilidade**.

Composição do IMERS

Primeiros anos de aprendizagem* têm maior peso na construção do Índice

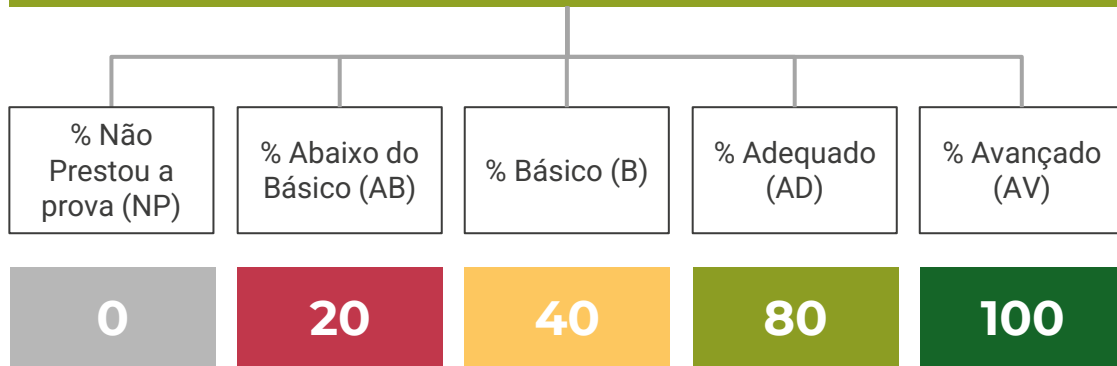
*São considerados críticos para o processo de aprendizado



***Questão amostral:** Por insuficiência de tamanho amostral, os níveis dos municípios com menos de 10 alunos matriculados na rede regular de ensino da etapa avaliada **recebem** a média de todos os demais municípios.

Composição dos Subíndices IQA, IQI e IQF

Pesos da composição da média de cada prova aplicada (Português e Matemática)



- Mesmo quando há alunos Abaixo do Básico, é **vantajoso que todos prestem a prova.**
- A transferência dos alunos da avaliação Básica para a Adequada gera o **maior impacto na nota final.**

* A prova do SAERS usa a metodologia de Teoria da Resposta ao Item (TRI).

Efeitos da evolução

Valores finais dos indicadores
($IQA_{t,i}$, $IQI_{t,i}$ ou $IQF_{t,i}$) em t do município i ,
dados os valores de $N_{t,i}$ e $\bar{N}_{t-1,i}$

- Na matriz ao lado, para cada subíndice, as **colunas representam o nível** atingido pelo município no ano vigente.
- As **linhas representam a média dos níveis** obtida pelo município nos **últimos três anos**¹.
- Por fim, os **valores dentro da matriz** representam o **subíndice final do município**, já contabilizada a componente evolução.

$\bar{N}_{t-1,i}$

	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
0	0,0	26,0	43,9	58,4	70,2	79,7	87,3	93,0	96,9	99,2	100,0
10	0,0	10,0	34,2	50,9	64,3	75,1	83,8	90,5	95,3	98,5	100,0
20	0,0	9,0	20,0	42,4	57,9	70,3	80,1	87,8	93,6	97,7	100,0
30	0,0	8,0	18,0	30,0	50,7	65,0	76,2	85,1	91,9	96,8	100,0
40	0,0	7,0	16,0	27,0	40,0	58,9	72,0	82,2	90,1	95,9	100,0
50	0,0	6,0	14,0	24,0	36,0	50,0	67,1	79,0	88,1	95,0	100,0
60	0,0	5,0	12,0	21,0	32,0	45,0	60,0	75,3	86,0	94,1	100,0
70	0,0	4,0	10,0	18,0	28,0	40,0	54,0	70,0	83,6	93,0	100,0
80	0,0	3,0	8,0	15,0	24,0	35,0	48,0	63,0	80,0	91,8	100,0
90	0,0	2,0	6,0	12,0	20,0	30,0	42,0	56,0	72,0	90,0	100,0
100	0,0	1,0	4,0	9,0	16,0	25,0	36,0	49,0	64,0	81,0	100,0

Nota: valores imputados não são considerados na evolução

¹Como a prova só foi aplicada duas vezes anteriormente a 2024, a comparação é feita apenas com a média de 2023 e 2022.

Efeitos da evolução

- Para facilitar a compreensão, três **casos hipotéticos** de municípios com **nível do subíndice 50**, em 2025, são destacados.
- **Caso 1** – O município possuía média 20 nos anos anteriores: com o crescimento, ele recebe uma evolução de 20,3, resultando em um subíndice final de 70,3;
- **Caso 2** – O município possuía média 50 nos anos anteriores: Sem variação, sua evolução é zero;
- **Caso 3** – O município possuía média 80 nos anos anteriores: Com uma variação negativa, ele recebe uma evolução de -15, resultando em um subíndice final de 35.

Valores finais dos indicadores
($IQA_{t,i}$, $IQI_{t,i}$ ou $IQF_{t,i}$) em t do município i ,
dados os valores de $N_{t,i}$ e $\bar{N}_{t-1,i}$

	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
0	0,0	26,0	43,9	58,4	70,2	79,7	87,3	93,0	96,9	99,2	100,0
10	0,0	10,0	34,2	50,9	64,3	75,1	83,8	90,5	95,3	98,5	100,0
20	0,0	9,0	20,0	42,4	57,9	70,3	80,1	87,8	93,6	97,7	100,0
30	0,0	8,0	18,0	30,0	50,7	65,0	76,2	85,1	91,9	96,8	100,0
40	0,0	7,0	16,0	27,0	40,0	58,9	72,0	82,2	90,1	95,9	100,0
50	0,0	6,0	14,0	24,0	36,0	50,0	67,1	79,0	88,1	95,0	100,0
60	0,0	5,0	12,0	21,0	32,0	45,0	60,0	75,3	86,0	94,1	100,0
70	0,0	4,0	10,0	18,0	28,0	40,0	54,0	70,0	83,6	93,0	100,0
80	0,0	3,0	8,0	15,0	24,0	35,0	48,0	63,0	80,0	91,8	100,0
90	0,0	2,0	6,0	12,0	20,0	30,0	42,0	56,0	72,0	90,0	100,0
100	0,0	1,0	4,0	9,0	16,0	25,0	36,0	49,0	64,0	81,0	100,0

Nota: valores imputados não são considerados na evolução

Composição da PRE

A participação final do município no rateio da cota-parte da educação será dada por:

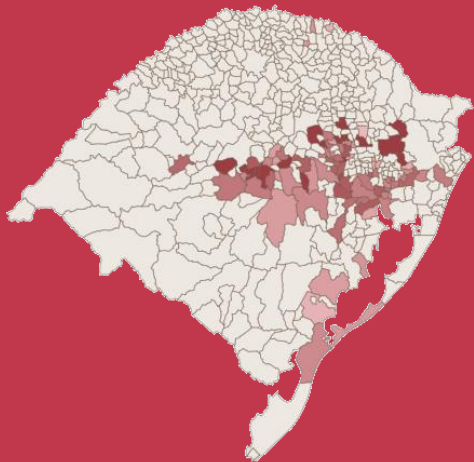
$PRE_{t,i}$
Decreto 56.723

$$= \frac{IMERS_{t,i} * Porte_{t,i}}{\sum_i^{497} (IMERS_{t,i} * Porte_{t,i})}$$

- Na composição da PRE serão considerados o **IMERS e o Porte**.
- Essa segunda variável considera em seu cálculo*:
 - População do município
 - Nº de matrículas na rede municipal nos anos iniciais do ensino fundamental
 - Nº de alunos na rede municipal em situação vulnerável

* O detalhamento do cálculo pode ser verificado em anexo.

Exceção para o ano de 2024



Resolução Nº 1 de 2025 da Comissão Técnica do SAERS:

- No caso dos **95 municípios** em calamidade atingidos pelas **enchentes de 2024**, foram estabelecidas **excepcionalidades**;
- Para cada subíndice, aqueles que **apresentaram piora** em algum ano de avaliação receberam o maior valor entre sua nota do ano corrente da avaliação, a média de seus resultados nos dois anos anteriores (2022 e 2023) e o resultado do ano anterior (2023);
- A excepcionalidade foi aplicada desde que não haja prejuízo ao município na nota final de cada subíndice.

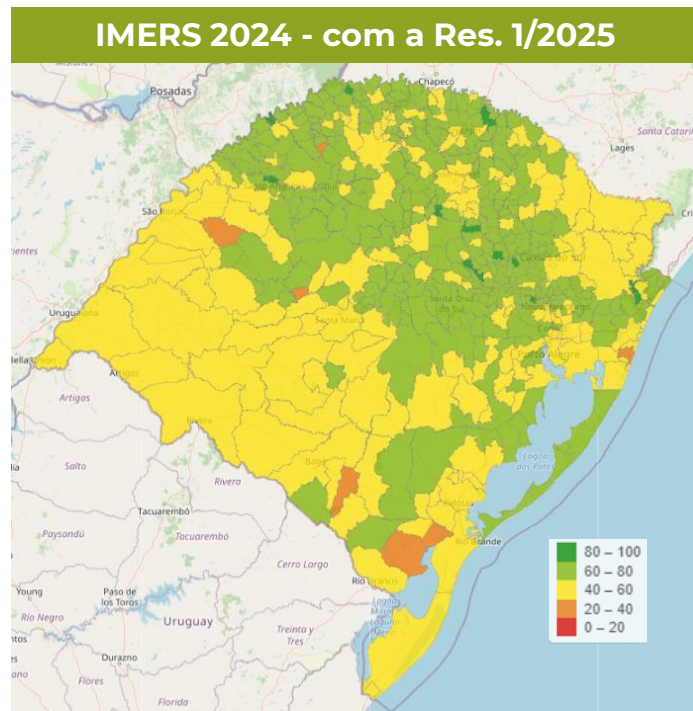
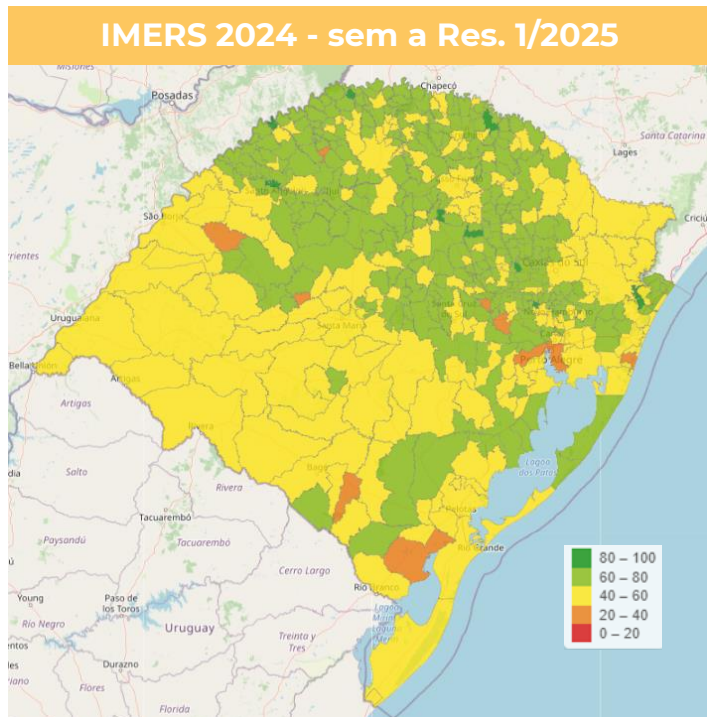
Resultados

IMERS

O futuro
é agora

Distribuição Espacial do IMERS

- Foram **pontuais** os **municípios** que **mudaram substancialmente** sua nota final do IMERS em função da resolução 1/2025.



Resultados

1. Avaliando o **componente Nível** dos subíndices do IMERS, em geral permanecem **resultados melhores na metade norte** do Estado (de maior desenvolvimento econômico).
2. A média de todos os municípios no **IMERS 2024** foi de **63,55**, mostrando **estabilidade** em relação à **2023 (63,44)**. Sem a aplicação da resolução 1 de 2025, a média seria de **62,29**, sinalizando uma leve piora.
3. Quanto **mais inicial é a etapa de ensino** avaliada, **melhores** foram os **desempenhos** obtidos, conforme as médias dos 497 municípios:
 - **IMERS: 63,55 (▲ 0,11)**
 - **IQA: 59,50 (▼ -6,98)**
 - **IQI: 67,29 (▲ 6,32)**
 - **IQF: 44,33 (▲ 4,21)**



Houve piora no resultado do 2º ano

Resultados

4. O **Índice de Aprovação** seguiu crescendo em **2024**: 444 municípios apresentaram percentual de 90% ou mais, frente a 437 em 2023 .

5. O **maior IMERS** foi obtido pelo município de **Vespasiano Corrêa (84,06)**, resultado de um IQA 94,00, um IQI 86,68, um IQF 41,60 e uma Taxa de Aprovação de 98,80;

7. Os **municípios mais populosos**, em geral, **não apresentaram bom desempenho**. Dos **28 com mais de 75 mil habitantes**, apenas 7 obtiveram IMERS acima da média do Estado (63,55), são eles: **Ijuí (73,84)**, **Santa Rosa (71,09)**, **Sapucaia do Sul (67,61)**, **Bento Gonçalves (66,41)**, **Lajeado (66,10)** e **Erechim (65,07)**;

Resultados

- 8.** A Capital, **Porto Alegre**, recebeu o **13º menor IMERS** do Estado, com **42,80**; De fato, o município foi beneficiado pela resolução nº 1, pois sua aplicação seu IMERS seria de 37,79, o 6º menor do Estado, com um elevado percentual de não comparecimento.
- 9.** Quando comparamos a **PRE** com um **cenário hipotético de educação igualitária** entre todos os municípios, constatamos que Vespasiano Corrêa, o município com maior IMERS, recebeu **46,63% a mais em recursos** do que teria recebido caso a pontuação no IMERS fosse uniformemente distribuída. Em contrapartida, Itacurubi, de menor IMERS, recebeu **62,94% menos recursos** do que teria recebido nesse mesmo cenário de igualdade de pontuação do IMERS entre os municípios.
- 10.** Em outras palavras, seja 100 o valor que cada município receberia se o IMERS fosse igualitário. Nesse caso, Vespasiano Corrêa chegaria a **146,63**, enquanto Itacurubi ficaria em apenas **37,06**. Uma diferença de quase **quatro vezes** entre os municípios de maior e menor IMERS.

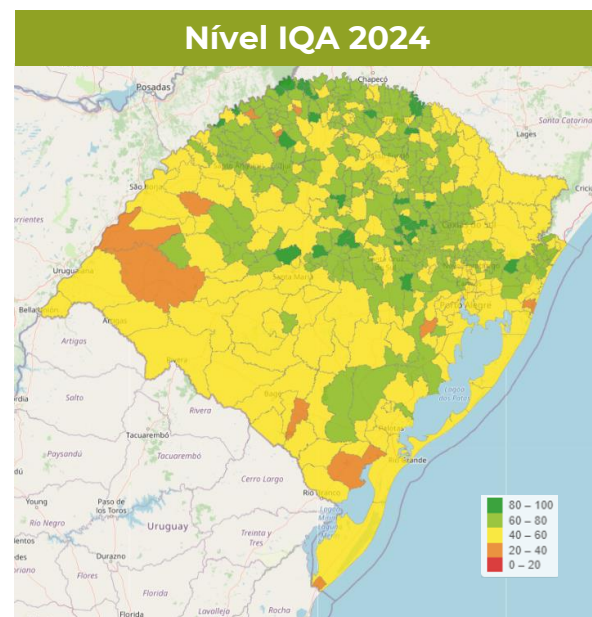
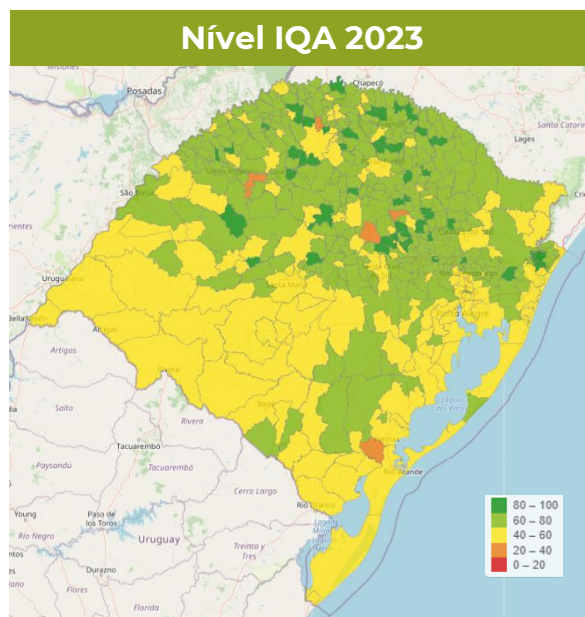
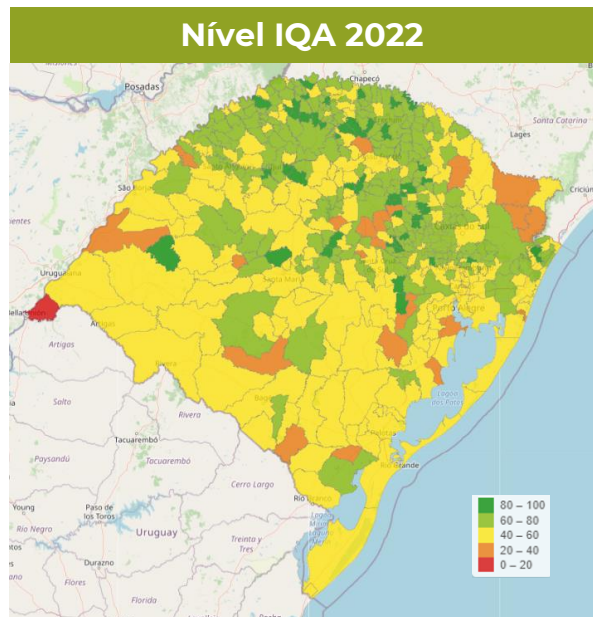
Resultados

IQA (2º ano)

O futuro
é um
nos

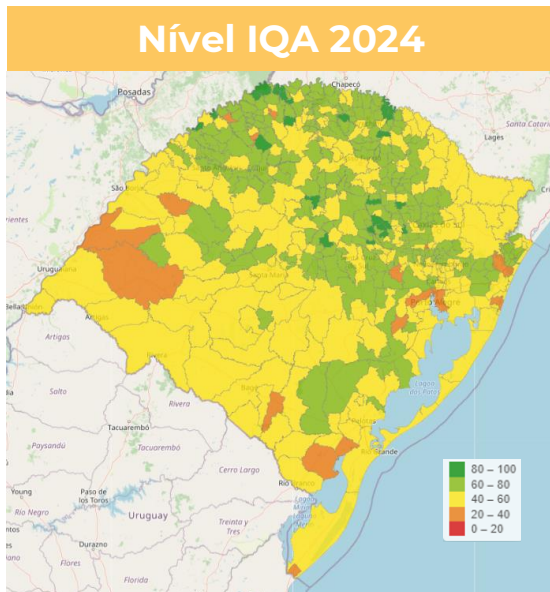
Nível do IQA (2º ano) por ano de aplicação da prova

- Após uma melhora do **Nível do IQA** entre 2022 e 2023 em diversos municípios, houve uma **regressão no ano de 2024**.

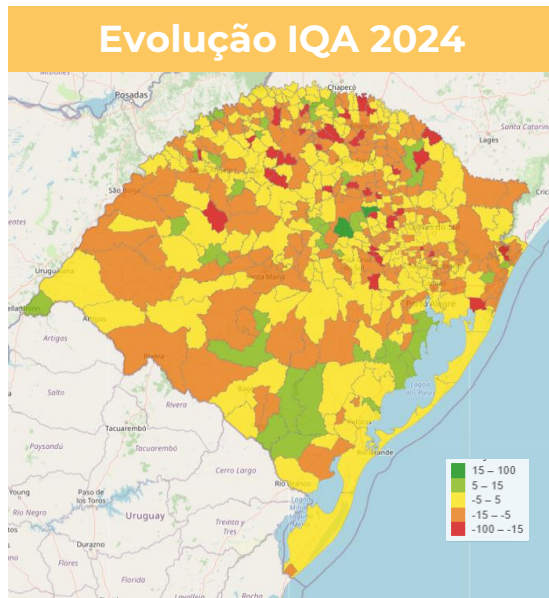


Distribuição Espacial do IQA (2º ano)

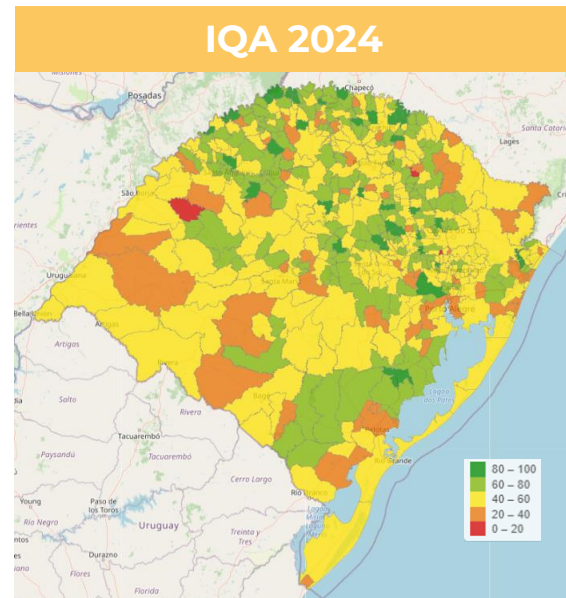
- A **Evolução do IQA** contribuiu **mais negativamente** do que positivamente aos municípios.



+



=



Resultados

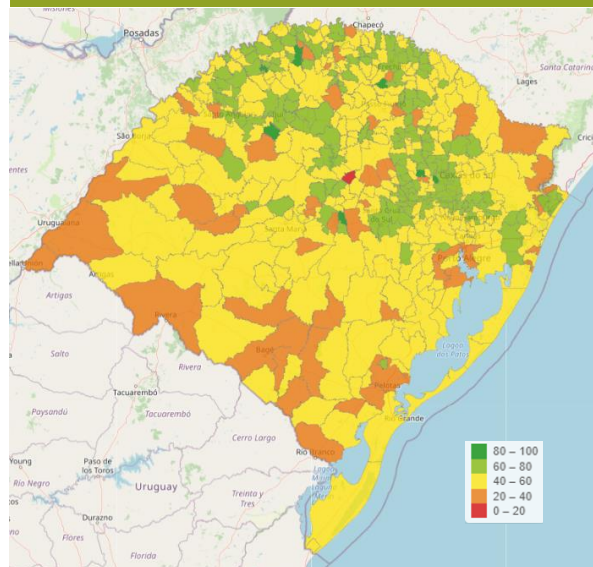
IQI (5º ano)

O futuro
é um
nos

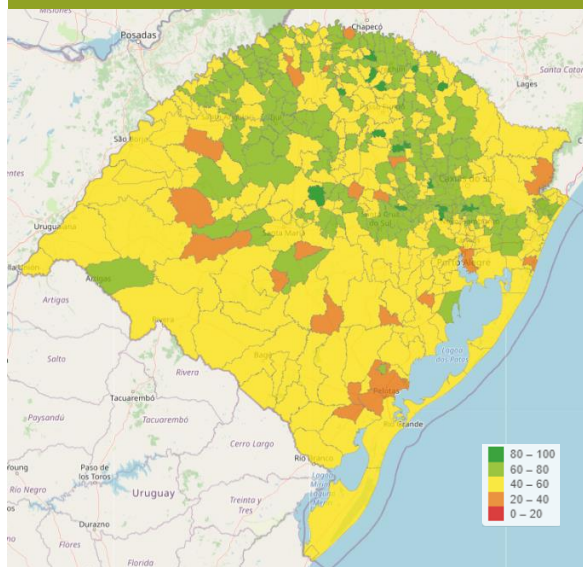
Nível do IQI (5º ano) por ano de aplicação da prova

- O Nível do IQI seguiu apresentando **melhora em relação aos anos anteriores**, com a **metade norte do Estado** com índice **predominantemente acima de 60**.

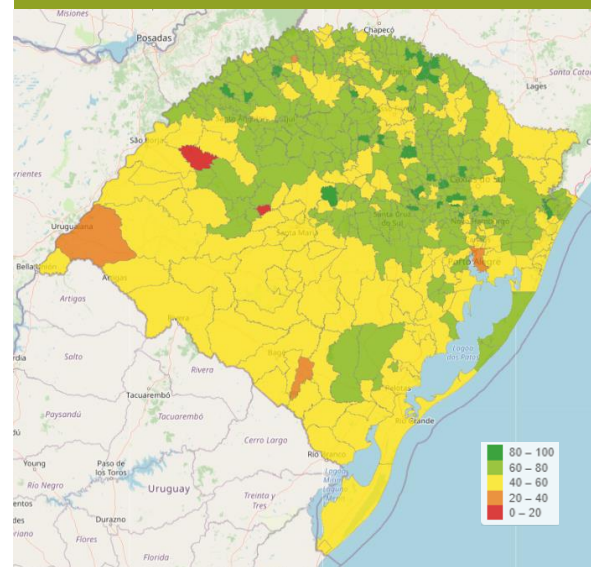
Nível IQI 2022



Nível IQI 2023

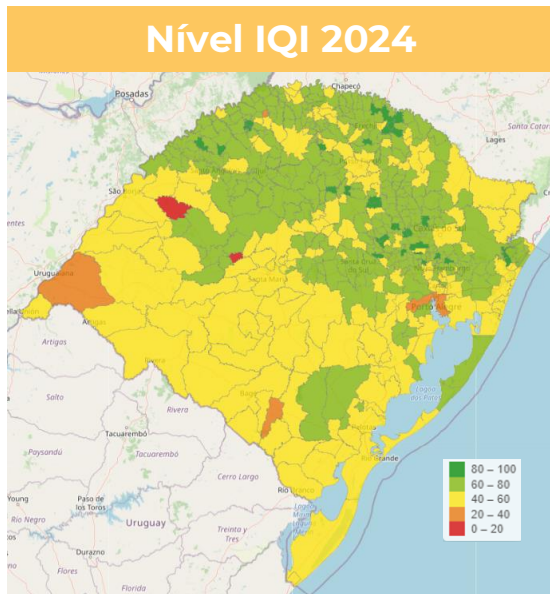


Nível IQI 2024

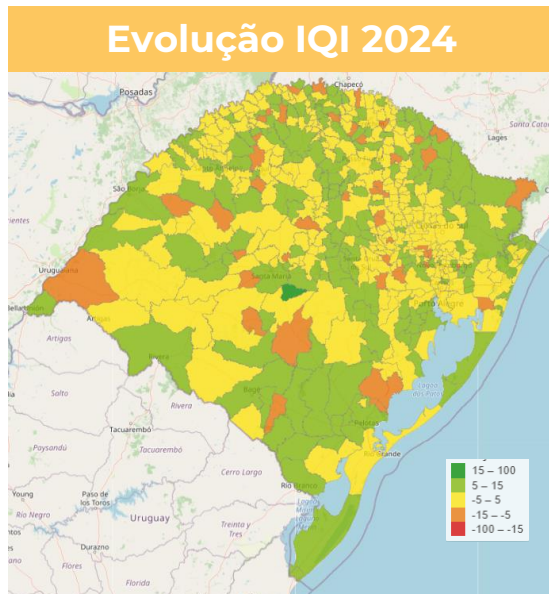


Distribuição Espacial do IQI (5º ano)

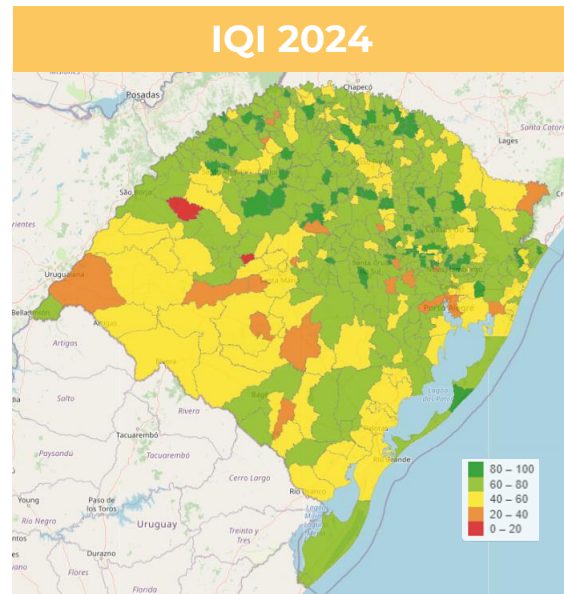
- O IQI Final de 2024 apresenta **municípios acima de 60** de forma **predominante em todas as regiões do Estado**, exceto na região da Campanha.



+



=



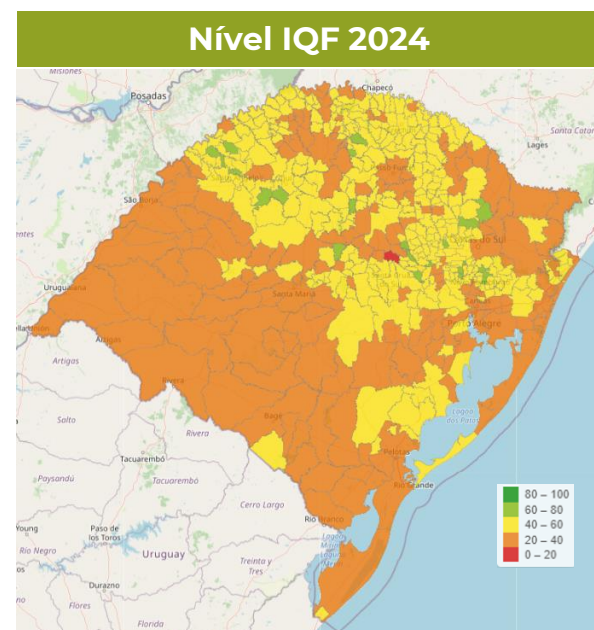
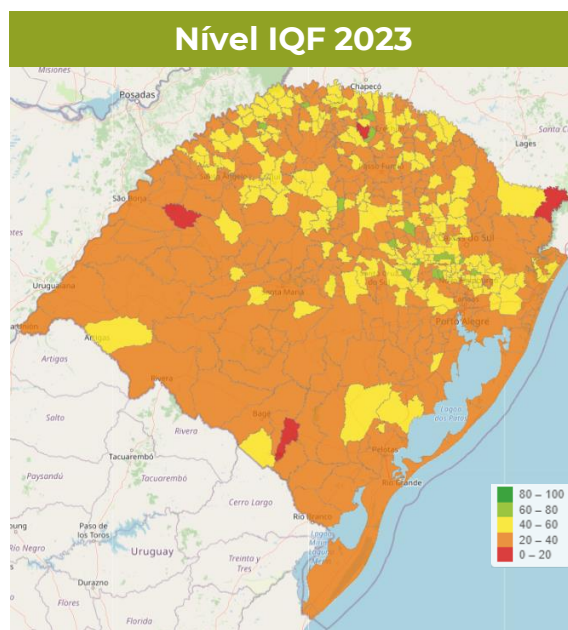
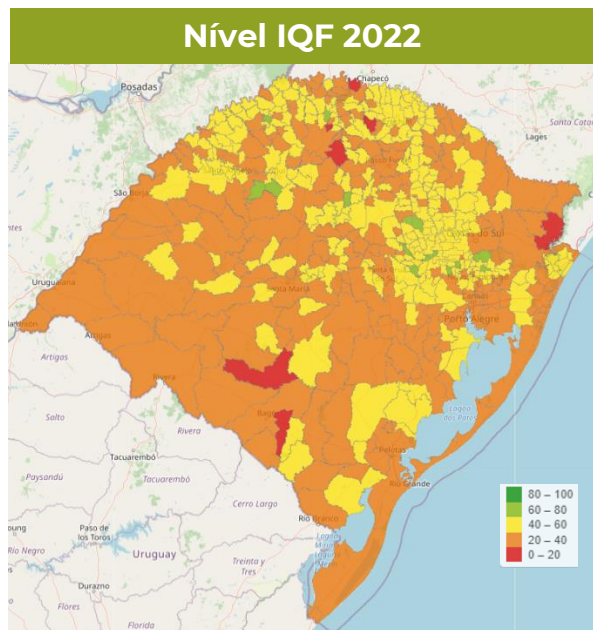
Resultados

IQF (9º ano)

O futuro
é um
nos

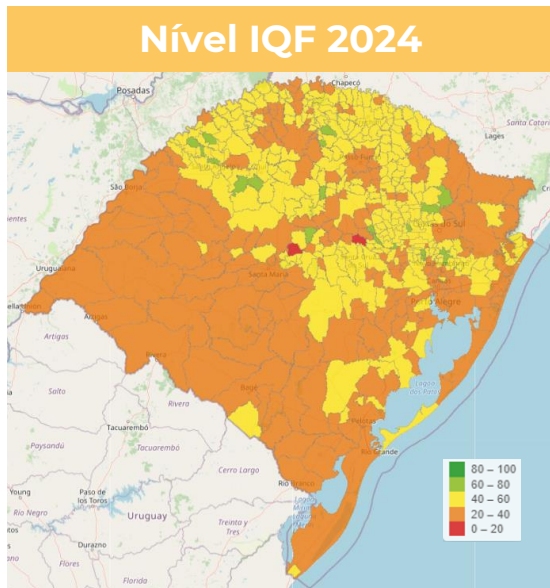
Nível do IQF (9º ano) por ano de aplicação da prova

- Embora o **Nível do IQF** seja bastante **negativo**, claramente há uma **melhora em relação a 2023**.

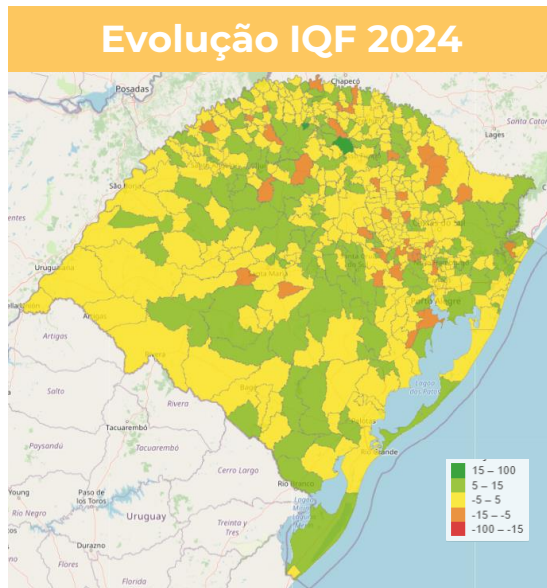


Distribuição Espacial do IQF (9º ano)

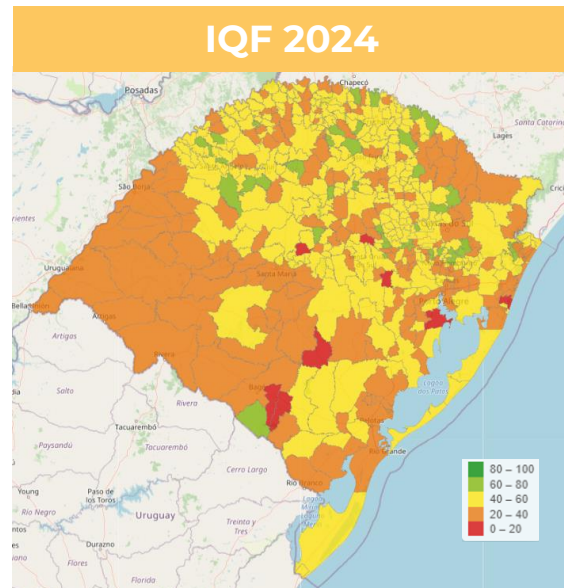
- A **Evolução** contribui fortemente para o **IQF** em 2024 em **municípios de todas as regiões do Estado**.



+



=



IMERSVIS: Ferramenta Analítica

Os resultados podem ser visualizados em



imersvis.dee.rs.gov.br



Obrigado!

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária: Carolina Mór Scarpato

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA • DEE

Diretor: Tomás Fiori

Diretor Adjunto: Pedro Zuanazzi

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO • SEDUC

Secretária: Raquel Teixeira

Secretária Adjunta: Stefanie Eskereski

Subsecretário de Desenvolvimento da Educação: Marcelo Araújo

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Diretora: Salete Albuquerque

RESULTADOS IMERS E PRE 2024

DEE/SPGG e SEDUC

30 de Setembro de 2025



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

ANEXO

Fórmula de Cálculo do IMERS

Oo
futuro
nos
vine.

Fórmula de Cálculo do IMERS

- O Índice Municipal da Educação do RS (IMERS) do município i no ano t será:

$$IMERS_{t,i} = 0,40 * (IQA_{t,i}) + 0,35 * (IQI_{t,i}) + 0,15 * (IQF_{t,i}) + 0,10 * (IA_{t,i})$$

- Sendo os índices $IQA_{t,i}$, $IQI_{t,i}$ e $IQF_{t,i}$ assim calculados: $Índice_{t,i} = N_{t,i} + E_{t,i}$

Nível

Sendo: $N_{t,i} = \frac{(N_{t,i}^{Port} + N_{t,i}^{Mat})}{2}$

Onde: $N_{t,i}^{Port} = 100 * P_{t,i}^{Port,AV} + 80 * P_{t,i}^{Port,AD} + 40 * P_{t,i}^{Port,B} + 20 * P_{t,i}^{Port,AB} + 0 * P_{t,i}^{Port,NP}$
 $N_{t,i}^{Mat} = 100 * P_{t,i}^{Mat,AV} + 80 * P_{t,i}^{Mat,AD} + 40 * P_{t,i}^{Mat,B} + 20 * P_{t,i}^{Mat,AB} + 0 * P_{t,i}^{Mat,NP}$

Evolução

$$E_{t,i} = \left| \frac{N_{t,i} - \bar{N}_{t-1,i}}{100} \right|^{0,75} [100 * I_{(N_{t,i} - \bar{N}_{t-1,i}) > 0} - N_{t,i}], \text{ onde:}$$

$I_{(N_{t,i} - \bar{N}_{t-1,i}) > 0}$ é uma função indicadora, que recebe o valor 1 quando há crescimento da média ajustada de um ano em relação à média dos três anos anteriores e 0 quando há decréscimo;

$\bar{N}_{t-1,i}$ é a média do nível de proficiência do município i nos 3 anos

anteriores a t , dada por: $\bar{N}_{t-1,i} = \frac{\sum_{w=1}^3 N_{t-w,i}}{3}$

- Sendo $IA_{t,i}$ calculado pelas taxas de aprovação de do ensino fundamental:

$$IA_{t,i} = \frac{Aprovados}{Matrículas}, \text{ considerando os alunos do ensino fundamental de cada município.}$$